



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.035 – 09/04/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DEE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA “k”,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, descrita na Ata da reunião do dia 08/04/2019, fica convocada a II Plenária Municipal de Saúde de Arcos/MG que será realizada no dia 24/04/2019, no horário de 8h às 17h.

Art. 2º - O tema central da II Plenária Municipal de Saúde de Arcos/MG será: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação Acesso e Financiamento do SUS”.

Art. 3º - A II Plenária Municipal de Saúde de Arcos/MG será realizada na Casa de Cultura de Arcos, localizada à Rua Getulio Vargas nº 34, Centro, Arcos/MG.

Art. 4º - A II Plenária Municipal de Saúde de Arcos/MG será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde de Arcos/MG.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da II Plenária Municipal de Saúde de Arcos/MG serão expedidas em Portaria publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de Abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal